



ITEM	CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE AGENDAMENTO E CADASTROS NACIONAIS	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Cadastros e funcionalidades gerais: municípios, bairros, logradouros e localidades.		
2.	Deverá permitir o agendamento do envio de notificações automáticas através de E-mail, Push APP, SMS (Short Message Service) para celulares de qualquer operadora telefônica, para as Agendas de Consultas Médicas e de Procedimentos.		
3.	Deve possuir um gerenciador de notificações que centralize todas as notificações enviadas aos pacientes. Constem as seguintes informações: Data/Hora, identificação do paciente, Número do telefone ou endereço de e-mail, assunto, texto da mensagem e resposta paciente.		
4.	Deverá possuir importação/atualização das unidades de saúde do sistema SCNES do Ministério da Saúde, instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento;		
5.	Deverá permitir o cadastro das unidades de saúde do Município com base nas informações registradas no CNES, com a seguinte configuração: - Identificação; - Caracterização do estabelecimento; - Instalações físicas para assistências; - Serviços de apoio; - Serviços especializados; - Habilitações; - Deve permitir que seja relacionada outra unidade de saúde, para fins de faturamento, do BNDASAF, para os casos de salas de medicação descentralizadas;		
6.	Deverá possuir importação/atualização dos profissionais da saúde e seus vínculos empregatícios do sistema SCNES do Ministério da Saúde, instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento;		
7.	Deverá permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo no mínimo as informações: -Identificação (Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Sexo, Nacionalidade, CPF; -Residenciais (Município, UF, Logradouro, Bairro, CEP, Telefone, Celular);		
8.	Deverá permitir o cadastro dos horários de expediente do profissional em cada unidade de saúde, informando hora de entrada e saída e os dias da semana.		
9.	Deverá gerar horários de expediente automaticamente durante a importação do arquivo SCNES, com base na unidade de atendimento de cada profissional.		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE AGENDAMENTO E CADASTROS NACIONAIS	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
10.	Deverá permitir a inclusão e manutenção dos vínculos empregatícios do profissional em cada unidade de saúde contendo no mínimo (Unidade de Saúde, CBO, Especialidade, o Registro de Classe com o Órgão emissor e Estado, Carga horária);		
11.	Deve permitir o registro do CBO diferenciando profissionais que atuam em: USF, UBS, Serviços Especializados, Unidades Administrativas, Unidades Hospitalares, entre outras, validando todas as regras da tabela de CBO do SIGTAP e evitando críticas posteriores na produção BPA.		
12.	Deverá permitir o cadastro de perguntas da anamnese e os tipos de suas respostas, que são: - Texto Digitável; - Multipla escolha.		
13.	Deverá permitir visualizar todas as anamneses já realizadas para determinado paciente, incluindo a data, hora, profissional que executou e as perguntas e respostas;		
14.	Deverá permitir o cadastro de pacientes compatível com o padrão de informações do CADSUS/e-SUS, contendo as informações: - Dados Pessoais; - Dados logradouro; - Situação cadastral; - Educação; - Naturalização; - Contato (Celular – SMS/Aplicativo, e-mail); - Documentos; - Doenças e agravantes.		
15.	O sistema deverá suportar a funcionalidade de busca ativa, através de CPF ou Cartão Nacional de Saúde/CNS, para carregar automaticamente dados cadastrais do cidadão diretamente do Cadweb, via integração com os serviços/bancos de dados do Ministério da Saúde, disponibilizando o pré preenchimento automático dos campos de cadastro do paciente com as informações obtidas do Cadweb;		
16.	Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelos campos: - Nome; - Nome da mãe; - Data de nascimento; - CPF; - Cartão Nacional de Saúde.		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE AGENDAMENTO E CADASTROS NACIONAIS	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
17.	Deverá possuir parametrização de campos que deverão ser definidos como obrigatórios para conclusão do cadastro, como por exemplo: - Cartão Nacional de Saúde; - Número do prontuário; - Telefone; - Complemento do endereço.		
18.	Deverá possuir cadastro de famílias nos mesmos padrões do sistema e-SUS do Ministério da Saúde;		
19.	Não permitir a duplicação de cadastro de pacientes, verificando: - Nome do paciente; - Data de nascimento; - Nome da mãe; - CPF; - Cartão Nacional de Saúde.		
20.	Deverá permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada unidade prestadora, definindo: - Local de Atendimento, Horário inicial, Horário final, Número de atendimentos, Número de horários reservados para urgência, Dias de atendimento na semana, Intervalo entre semanas, Cor de identificação do horário na agenda.		
21.	Deverá permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;		
22.	Deverá bloquear na agenda das unidades os dias que possuírem feriados devidamente cadastrados;		
23.	Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, listando a data, hora, nome do paciente, telefone de contato, unidade prestadora, unidade solicitante e o nome do profissional solicitante;		
24.	Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, transferir um agendamento para outra data ou prestador;		
25.	Deverá, ao cancelar um agendamento, exigir o motivo do cancelamento e incluir o paciente automaticamente na lista de espera para que ele possa ser reagendado e estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento		
26.	O software deve listar todos os dias com horários do prestador na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis); Vermelho (sem vagas disponíveis);		
27.	Deverá permitir ao operador efetuar a pesquisa de um procedimento por uma parte do seu nome ou sigla, agilizando a busca dos itens da requisição;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE AGENDAMENTO E CADASTROS NACIONAIS	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
28.	Deverá permitir o encaixe de pacientes em meio a outros horários já agendados, para casos urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades. Este agendamento deverá ficar diferenciado em meio aos outros para que seja identificado rapidamente;		
29.	Deverá permitir ao operador realizar a consulta dos últimos agendamentos do paciente listando Data, Unidade Prestadora;		
30.	Deverá emitir comprovante do agendamento contendo as informações: -Do agendamento: Unidade prestadora, Local do Atendimento, Cidade, Endereço, Telefone, Data e Horário; - Do paciente: Nome, Sexo, Prontuário, Idade, Unidade solicitante, Número da requisição e o Profissional solicitante; - Dos procedimentos: Código, Nome; - Do atendimento: Operador, data e hora do agendamento.		
31.	Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por unidade prestadora, listando a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o nome do procedimento e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por unidade prestadora;		
32.	Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por profissional solicitante, listando, por convênio, unidade prestadora, profissional solicitante e procedimento, a data e hora do agendamento, o nome do paciente, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, profissional solicitante, unidade prestadora e convênio;		
33.	Deve conter parâmetro para confirmação de presença dos pacientes agendados para cada agenda criada no sistema;		
34.	Permitir a criação de horários especiais para datas como de campanhas (gestantes, hipertensos, idosos e preventivo), devendo ser a data destacada para os atendentes;		
35.	No agendamento de consulta especializada avisar ao atendente caso o paciente teve alguma falta em consulta especializada anterior. Possuir a função, em caso de falta não justificada, de não reagendar em um período mínimo parametrizado		
36.	No agendamento, aviso ao usuário (atendente ou paciente web) se o paciente já tem consulta marcada (e ainda não realizada) na mesma especialidade para a qual ele esteja solicitando a marcação de consulta;		
37.	Restringir o agendamento por características de idade e sexo em diferentes especialidades, como, por exemplo, pediatria: pessoas com idade entre "x" anos, ginecologia: atendimento somente para mulheres;		
38.	Transferir para outra data, Transferir para outro profissional, Transferir para outra unidade, Incluir para na lista de espera, Aumentar vagas e criar encaixes;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE AGENDAMENTO E CADASTROS NACIONAIS	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
39.	Conter opção de agendamento de consultas com as seguintes características: Consulta, Retorno, teleconsulta;		
40.	Permitir a transferência de um ou vários pacientes ao mesmo tempo respeitando nível de acesso, com opções de: - Transferir para outro profissional com vaga disponível, criar horário automaticamente para o encaixe na agenda de outro profissional. Pacientes não encaixados, incluir na lista de espera.		
TOTAL DO ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE FATURAMENTO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Utilizar os grupos de atendimento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Insumos Estratégicos do SUS;		
2.	Gerar exportação de dados para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS AB PEC versão 3.2.23 - LEDI AB 4.0.0 ou superior) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação, com a opção de envio total da base de dados ou parcial a partir da última exportação realizada;		
3.	Gerar exportação CDS/RAS para o sistema de informações da atenção básica (e- SUS AB PEC versão 3.2.23 - LEDI AB 4.0.0 ou superior) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação, com as opções de envio: - Atendimento Individual; - Atendimento Odontológico; - Atividade Coletiva; - Cadastro Domiciliar e Territorial; - Cadastro Individual; - Vacinação; - Procedimentos; - Visita Domiciliar e Territorial; - Marcadores de consumo alimentar; - Avaliação de elegibilidade e admissão; - Atendimento domiciliar.		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE FATURAMENTO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
4.	O sistema deverá ter suporte à integração com o sistema de Autorização de AIH, para autorizações de internações hospitalares em geral no formato SISAIH/SUS;		
5.	O sistema deverá ter suporte ao gerenciamento do faturamento das autorizações de internações hospitalares (AIH) em geral, no formato SIH/SUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer necessidade de digitação complementar;		
6.	O sistema deverá gerar exportação para o sistema SISAIH01;		
7.	O sistema deverá gerar laudos de autorização de APAC		
8.	O sistema deverá ser capaz de gerenciar o faturamento das autorizações de internações hospitalares (APAC) geral, em formato APAC/SUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem necessidade de digitação complementar;		
9.	O sistema deverá gerar exportação para sistema APAC		
10.	O sistema deverá ser capaz de gerenciar o faturamento das autorizações de internações hospitalares (CIHA01) geral, em formato CIHA/SUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem necessidade de digitação complementar;		
11.	O sistema deverá gerar exportação para o sistema CIHA01;		
12.	Gerar e gerenciar o faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado e individualizado em formato SIASUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;		
13.	Permitir a geração do arquivo de faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) das unidades do município de forma agrupada ou individual		
14.	Importação do boletim de produção ambulatorial (BPA) do sistema de prestadores e do Ministério da Saúde, gerando as críticas necessárias referente aos cadastros de unidades e pacientes não localizados no sistema para correta alimentação do histórico dos prestadores e pacientes;		
15.	Emitir prévias de faturamento das unidades de saúde, profissionais e em geral;		
16.	Trabalhar com o conceito de competência mensal, definindo o dia de fechamento das contas, de acordo com as datas estipuladas pelo Ministério da Saúde;		
17.	Gerar arquivo para o envio de dados para o sistema e-SUS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE FATURAMENTO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
18.	Gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SIPNI a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;		
19.	Gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) individualizado impresso;		
20.	Painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção básica em um período;		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE AMBULATÓRIO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo pré definido em parâmetro;		
2.	Após selecionar o nome do paciente, possibilitar a visualização do histórico do paciente contendo informações: - Atendimentos médicos; - Atendimentos ambulatoriais; - Atendimentos odontológicos; - Atendimentos de Urgência; - Medicamentos; - Produtos concedidos; - Prescrições médicas; - Família; - Restrições alérgicas; - Exames requisitados; - Exames agendados; - Consultas médicas agendadas; - Consultas odontológicas agendadas; - Ausências em agendamentos; - Vacinas; - Doenças e agravos notificados;		
3.	Deverá dar a visão de todas as filas da unidade de saúde, em tempo real, sem que seja necessário a intervenção do usuário do software. Cada fila deverá mostrar a quantidade de pacientes que estão aguardando atendimento;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE AMBULATÓRIO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
4.	Disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente - respeitando nível de acesso;		
5.	Disponibilizar acesso ao prontuário médico - respeitando nível de acesso;		
6.	Disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;		
7.	Disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o mesmo, contendo no mínimo, as seguintes informações - respeitando nível de acesso: - Hora de entrada na unidade; - Hora do atendimento; - Hora da conclusão do atendimento; - Unidade do atendimento; - Profissional do atendimento, sua especialidade e registro; - CID; - Informações da triagem: - Altura, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Glicemia; - Queixas/Sintomas; - Procedimentos realizados; - Exames requisitados; - Encaminhamentos realizados; - Prescrições efetuadas; - Atestados e declarações impressas; - Permitir ao profissional registrar as informações sobre os sintomas/queixa; - Permitir ao profissional registrar as informações sobre a avaliação efetuada; - Permitir que, ao concluir o acolhimento, o profissional possa encaminhar o paciente diretamente ao atendimento, definindo a sua classificação de risco, ou efetuar o agendamento de uma consulta para atendimento posterior.		
8.	Permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade.		
9.	Possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista.		
10.	Permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento, conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde.		
11.	Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial já preenchida com todos os dados do paciente e informações da pré-consulta;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE AMBULATÓRIO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
12.	Registro de solicitações de exames: - Disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente; - Possuir impressão de requisição de exames; - Possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante; - Alertar o profissional no momento da requisição, caso o paciente já pos- sua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: - Requisitado; - Agendado.		
13.	Alertar o profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (Falta ou atraso);		
14.	Permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa, que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente, para fins de auditoria.		
15.	Permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a ne- cessidade de cada unidade de atendimento, contendo, no mínimo, o nome, a unidade de atendimento e sala de atendimento que irá chamar.		
16.	Possuir parametrização de exibição ou não do nome do paciente chamado para os casos de filas ordenadas por senha.		
17.	Possuir parametrização de ativação ou não da chamada por voz.		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE FARMÁCIA	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Possuir a lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Ma- teriais) de acordo com a tabela oficial disponibilizada no site ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, contendo todos os códigos, descrições e unidades de fornecimento (Apresentação, capaci- dade e unidade) dos medicamentos e materiais usados na área da saúde;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE FARMÁCIA	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
2.	Possuir cadastro de ação terapêutica;		
3.	Possuir cadastro de grupos de produtos;		
4.	Possuir cadastro de apresentação dos produtos;		
5.	Possuir cadastro de fabricantes;		
6.	Possuir o relacionamento entre as unidades de fornecimento fornecidas pelo cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa BPS (Bando de Preços da Saúde) do Ministério da Saúde;		
7.	Permitir relacionar o cadastro do produto a um N° de DCB;		
8.	Possibilitar criar restrições de prescrição e requisição e dispensação para determinados grupos de produtos, informando quais são os operadores liberados para gerenciamento dos produtos;		
9.	Possibilitar a realização de pesquisa do produto pelos campos: - Nome do produto; - Grupo do produto; - CATMAT;		
10.	Manter lista de medicamentos da lista RENAME (Relação nacional de medicamentos essenciais);		
11.	Gerenciar o cadastro de fornecedores de insumos para o sistema de saúde, integrando com os módulos de suprimentos e almoxarifado;		
12.	Permitir a identificação dos medicamentos judiciais;		
13.	Possuir acesso restrito a determinados medicamentos, como por exemplo, os judiciais e de alto custo;		
14.	Permitir, através da seleção do produto, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validade;		
15.	Relatório de produtos com necessidade de reposição no estoque, baseado nas informações cadastrais registradas no módulo de almoxarifado e na dispensação efetuada.		
16.	Relatório de estimativa de consumo do produto considerando o histórico de consumo do produto definido através de um período de referência, apresentando a demanda prevista, o saldo atual, a quantidade sugerida de compra e a duração prevista do estoque atual.		
17.	Permitir a consulta de todas as entradas já registradas no sistema com opção de busca por data da entrada, número ou série da nota fiscal, nome do fornecedor ou unidade de saúde;		
18.	Permitir o registro do número do empenho da compra;		
19.	Permitir o registro de entradas por fornecedor;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE FARMÁCIA	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
20.	Permitir o registro de entradas por doação;		
21.	Permitir, no registro dos itens de entradas, no mínimo, as informações referentes ao produto, fabricante, lote, quantidade, valor unitário e data de validade;		
22.	Relatório analítico de entradas por grupo, agrupando por unidade, grupo e subgrupo de produtos e fornecedor, listando o produto, a data, o lote, o custo, a quantidade e o valor;		
23.	Relatório analítico de entradas por fornecedor; agrupando por fornecedor e nota fiscal, listando a data, o número do empenho, o produto, o lote, a validade, o valor unitário, a quantidade e o valor total;		
24.	Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade, Motivo e Observações;		
25.	Deve possuir rotina para acertos de estoque, onde deve ser listado, minimamente: - Nome do produto; - Validade; - Saldo.		
26.	Devem ser geradas baixas automáticas;		
27.	Deverá, ao informar o produto, listar todos os lotes disponíveis e a sua validade;		
28.	Deverá permitir a visualização de todas as inutilizações efetuadas com informações da data, produto, lote, quantidade, valor total, unidade e motivo;		
29.	Deverá permitir a consulta de todas as dispensações já registradas no sistema com opção de busca por data da dispensação, nome do paciente ou unidade de saúde;		
30.	Deverá disponibilizar ao operador eventuais avisos ao paciente emitidos pela unidade de saúde;		
31.	Deverá disponibilizar o acesso ao histórico das dispensações realizadas para o paciente, listando a data da retirada, a unidade de saúde, o nome do produto/medicamento, o nome do profissional que receitou, o tipo da receita, a quantidade e a data de término do medicamento;		
32.	Deverá controlar e bloquear receitas já vencidas;		
33.	Deverá permitir a visualização dos estoques das unidades de saúde (Pontos de distribuição/farmácias), indicando o estoque atual e as movimentações de entrada/saída/transferência, por unidade.		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE FARMÁCIA	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
34.	Deverá possuir a informação de outra unidade que possua um medicamento em estoque, caso a unidade não tenha um produto em estoque e que também não possua um similar em estoque, indicando ao paciente onde ele possa retirar o medicamento;		
35.	Deve permitir estornar, editar e excluir a dispensação, respeitando nível de acesso;		
36.	Deverá emitir lista para conferência de estoque (inventário), agrupando por unidade, listando o código do produto, o nome do produto, a apresentação, a tarja, o estoque atual e espaço para a informação manual do estoque atual;		
37.	Deverá permitir fazer requisições de produtos de uma unidade para outra controlando as fases de requisição;		
38.	Permitir transferência dos itens da requisição, todos ou apenas alguns, com quantidades totais ou parciais;		
39.	Possibilitar aprovação da transferência, ou seja, liberação dos itens do estoque e habilitação do recebimento da transferência pela unidade solicitante;		
40.	Deverá permitir configurar se a unidade usa o aceite de transferências, caso opte por não usar, as quantidades transferidas pela unidade requisitada entrarão automaticamente no estoque da unidade requisitante após a transferência;		
41.	Propiciar ao operador o bloqueio de lotes de medicamentos, para uso em situações como a interdição de medicamentos pela ANVISA;		
42.	Processos judiciais: - Deve possuir o cadastro do processo para Pacientes com processos judiciais, relacionando os medicamentos, estabelecimento solicitante, profissional e data da solicitação; - Deverá permitir o cadastro e a emissão da declaração de indisponibilidade de medicamentos, contendo informações do paciente, médico e a origem da receita, plano de saúde, medicamentos/materiais e o motivo da indisponibilidade;		
43.	Deverá permitir que os processos sejam classificados conforme as diversas situações: - Em Andamento; - Cumprido; - Suspenso; - Inativo.		
44.	Deverá permitir a anexação de documentos digitalizados ao processo;		
45.	Deverá permitir o total controle de dispensação de medicamentos e materiais para o processo;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE FARMÁCIA	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
46.	Deverá possuir relatório dos processos judiciais, contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos e materiais, todas as dispensações e seus trâmites;		
47.	Deverá permitir o registro dos medicamentos e materiais procurados pelo paciente e que não estão disponíveis nos pontos de distribuição de materiais e medicamentos contendo os seguintes campos: - Data do cadastro; - Unidade; - Nome do usuário; - Materiais e medicamentos; - Quantidade Reprimida.		
48.	Deverá permitir o envio de avisos ao paciente para uma determinada demanda reprimida, seja por e-mail, SMS, aplicativo ou diretamente através do sistema em forma de comunicado pelo sistema visível ao operador em qualquer local onde o paciente possa ser informado, como, por exemplo, no momento de um agendamento, no momento da retirada de um exame ou medicamento, etc.;		
49.	Permitir o cadastro de Kits de produtos ou medicamentos;		
50.	Deverá ter integração do estoque com o sistema administrativo do sistema de compras e almoxarifado, permitindo o recebimento de entradas de produtos no estoque, contendo informações da Unidade de Origem, Unidade de Destino, Dados das Notas Fiscais, itens, Lotes, Validade, Fabricantes, Valor e Quantidades;		
51.	Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, as configurações dos endereços dos Web Services para envio de confirmação e cancelamento, a ativação ou desativação da integração e o usuário e senha para acesso.		
52.	Deve disponibilizar integração com o sistema HORUS/QUALIFAR-SUS/BNAFAR do Ministério da Saúde;		
53.	Deverá possuir área restrita aos administradores e técnicos, para efetuar as configurações de comunicação com o sistema HORUS/QUALIFAR-SUS/BNAFAR, permitindo selecionar o ambiente de integração (Produção ou Homologação) bem como os endereços dos Web Services e os usuários e senhas para o acesso;		
54.	Deverá permitir o envio de dados para o sistema HORUS/QUALIFAR-SUS/BNAFAR, detalhando, após o envio, a mensagem retornada, o protocolo de envio e a quantidade de inconsistências e sucessos. As inconsistências devem ser detalhadas identificando o Campo e o motivo da inconsistência;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE FARMÁCIA	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
55.	Deverá permitir, separadamente, ou em uma única vez, o envio, consulta e exclusão dos tipos de registros, que são: Entradas, Saídas, Estoque e Dispensação;		
56.	Deve diferenciar as exportações por cores, conforme a situação de envio dos registros, para facilitar a visualização de dados inconsistentes, envios pendentes e realizados com sucesso;		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE PRONTUÁRIO MÉDICO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: - Imprimir duas vias da receita na mesma página; - Imprimir duas vias da receita simples; - Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações;		
2.	Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;		
3.	Deverá possuir forma de identificação dos pacientes hipertensos e ou diabéticos, disponibilizando atendimento diferenciado seguindo os padrões do sistema HIPERDIA do Ministério da Saúde;		
4.	Deverá possuir forma de identificação das pacientes gestantes, disponibilizando atendimento diferenciado seguindo os padrões do sistema SIS-PRENATAL do Ministério da Saúde;		
5.	Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;		
6.	Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;		
7.	Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório ou sala de atendimento que ele está atendendo;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE PRONTUÁRIO MÉDICO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
8.	Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;		
9.	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;		
10.	Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista.		
11.	Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente, com: - Data e hora do atendimento; - Unidade do atendimento; - Nome do profissional; - Especialidade do profissional; - Nome completo; - Idade (Em anos, meses e dias); - Número do prontuário; - Restrições alérgicas.		
12.	Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;		
13.	Deverá disponibilizar acesso às informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade com as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS;		
14.	Deve possibilitar o cadastro e impressão de requisição de exames com número específico, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos, possibilitando o direcionamento de cada requisição para o devido prestador;		
15.	Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão;		
16.	Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;		
17.	Deverá alertar o profissional caso o paciente (Sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;		
18.	Deverá alertar o profissional caso o paciente (Sexo feminino) possua exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE PRONTUÁRIO MÉDICO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
19.	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados para o mesmo, contendo no mínimo as seguintes informações: - Hora de entrada na unidade; - Hora do atendimento; - Unidade do atendimento; - Profissional do atendimento, sua especialidade e registro; - CID; - Registros coletados durante o atendimento; - Triage (Altura, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Glicemia); - Queixas e Sintomas; - Procedimentos realizados; - Exames requisitados; - Encaminhamentos realizados; - Prescrições efetuadas. - Atestados e declarações.		
20.	Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP, evitando críticas posteriores na produção BPA;		
21.	Quando gestante: - Altura Uterina; BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico;		
22.	Diabéticos e Hipertensos: - Colesterol Total e HDL.		
23.	Deverá exibir o cálculo do Escore de Framingham e o risco de doenças coronarianas em 10 anos, se é baixo, moderado ou alto, e a informação do risco em percentual, quando informado o peso, altura, PA Sistólica (mmHg), Colesterol Total (mg/dl) e HDL (mg/dl) na triagem;		
24.	Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código;		
25.	Deverá permitir o registro do CIAP, possibilitando a consulta do CIAP por nome ou código;		
26.	Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente;		
27.	Deverá possuir espaço para que o profissional registre informações sigilosas do paciente;		
28.	Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos;		
29.	Deverá alertar o profissional, no momento da solicitação de exames, o absenteísmo (Falta ou atraso) em exames anteriores;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE PRONTUÁRIO MÉDICO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
30.	Deverá alertar o profissional, no momento da solicitação de exames, a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados;		
31.	Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios, bem como os prestadores de serviços terceirizados;		
32.	Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: - Posologia;		
33.	Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas.		
34.	Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos em que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula;		
35.	Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica;		
36.	Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional;		
37.	Deverá permitir o profissional colocar o paciente atendido em observação, permitindo solicitar exames e prescrever medicamentos para uso interno, durante a observação;		
38.	Deverá permitir o registro das avaliações médicas ou de enfermagem para o paciente em observação, com as seguintes informações: - Data e hora da avaliação; - Dados da biometria: Pressão Arterial, Frequência Cardíaca e Respiratória; - Saturação de O ₂ ; - Temperatura; - Texto sobre a avaliação realizada; - Medicamentos administrados.		
39.	Deverá permitir ao profissional encerrar a observação do paciente, prescrevendo medicamentos e requisitando exames complementares;		
40.	Deverá permitir a impressão da FAA (Ficha de atendimento ambulatorial) já preenchida com todos os dados do paciente;		
41.	Deverá permitir o encaminhamento com registro da especialidade e subespecialidade, o nível de urgência, a investigação realizada e o diagnóstico e a indicação da referência;		
42.	Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE PRONTUÁRIO MÉDICO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
43.	Deverá possuir impressão de atestado médico;		
44.	Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos, direcionando assim cada requisição para o devido prestador;		
45.	Deve possuir no cadastro a Ficha de pré-natal, conforme o cartão da gestante, possuindo as seguintes características: Inserção de dados, como Gestação Atual, Histórico Obstétrico e Exames; além da visualização do histórico de atendimentos;		
46.	Deve permitir o registro, durante a consulta do Pré-natal: Cálculo da data provável do parto (DPP); cálculo da idade Gestacional;		
47.	Deve realizar a consulta de Puerpério informando, no mínimo, os seguintes dados do parto: - Data do parto, local do nascimento, IG, peso do RN.		
48.	Deve permitir finalizar o pré-natal informando o desfecho da gestação e os dados do parto com no mínimo os seguintes campos: - Tipo do parto, data do Parto e local.		
49.	Deve permitir a parametrização de solicitações de exames, procedimentos e encaminhamentos para consultas especializadas nos atendimentos da atenção básica, média e alta complexidade, conforme protocolos instituídos pelo município;		
50.	Deve permitir que o profissional solicitante informe quais as solicitações de exames, procedimentos, encaminhamentos de consultas e internações necessitam de priorizações, informando uma justificativa, para que posteriormente o médico auditor regule e autorize;		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Deverá exibir ao profissional as seguintes informações do atendimento e paciente: - Data do atendimento; - Unidade do atendimento; - Nome do profissional; - Especialidade do profissional; - Nome completo; - Idade (Em anos, meses e dias); - Número do prontuário; - Restrições alérgicas; - Nome da mãe.		
2.	Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchi- das anteriormente.		
3.	Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade com as exigências das fichas da atenção básica e e-SUS.		
4.	Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles.		
5.	Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal.		
6.	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o mesmo, contendo no mínimo as seguintes informações: - Unidade do atendimento; - Profissional responsável pelo atendimento, sua especialidade e registro; - Registros coletados durante os atendimentos; - Procedimentos realizados; - Exames requisitados; - Prescrições efetuadas; - Atestados e declarações impressas.		
7.	Deverá possuir Odontograma que permita ao profissional clicar sobre qualquer elemento dentário para definir a situação em que ele se encontra.		
8.	Deve possuir diferenciação entre Arcada adulto e infantil.		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
9.	Deve permitir que seja escolhido o tipo de marcação, que pode ser Dente, Arcada, quadrante e boca, para casos de informação de procedimentos de limpeza e demais feitos em vários dentes.		
10.	Deverá permitir a seleção de procedimentos previamente cadastrados ao clicar sobre qualquer elemento dentário, automatizando os registros e facilitando a informação de todos os procedimentos gerados em um tratamento de canal por exemplo.		
11.	Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA.		
12.	Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código;		
13.	Deverá ser possível informar os dados referentes a Vigilância em Saúde Bucal, contendo minimamente: - Abscesso Dento alveolar; - Alteração em Tecidos Moles; - Dor de Dente; - Fendas ou Fissuras Lábio Palatais; - Fluorose Dentária Moderada ou Severa; - Traumatismo Dento alveolar e Não Identificado.		
14.	Deve ser possível registrar os dados de Fornecimento de Material Odontológico, contendo minimamente: - Escova Dental e Creme Dental.		
15.	Deve possibilitar o preenchimento das fichas de notificação de agravo em conformidade com e-SUS;		
16.	Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente;		
17.	Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos;		
18.	Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios, bem como os prestadores de serviços terceirizados;		
19.	Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos;		
20.	Deverá alertar o profissional em relação a medicamentos aos quais paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula.		
21.	Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica selecionando o tipo de receita que será gerada.		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
22.	Deverá permitir a impressão da FAO (Ficha de Atendimento Odontológico) já preenchida com todos os dados do paciente.		
23.	Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante.		
24.	Deverá possuir impressão de atestado odontológico.		
25.	Alertar o profissional, no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual, se requisitado ou agendado.		
26.	Alertar o profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (Falta ou atraso);		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
%ATENDIDA			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE CONTROLE DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Deverá permitir a inclusão de laudos de TFD, contendo: - A unidade e profissional solicitante, informações do paciente, justificativa para a necessidade de acompanhante, CID, procedimento para o tratamento, diagnóstico inicial, diagnóstico provável, histórico da doença, exame físico, exames complementares, tratamentos realizados, as razões que impossibilitam a realização do tratamento local e o tipo de transporte.		
2.	Deverá permitir a impressão do laudo TFD automaticamente após a sua inclusão;		
3.	Deverá permitir a inclusão de complementos ao laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o complemento;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE CONTROLE DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
4.	Deverá permitir alterar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a alteração;		
5.	Deverá permitir glosar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da glosa e o nome do usuário que efetuou a glosa;		
6.	Deverá permitir autorizar o tratamento após a sua aprovação, obrigando a informação do local de tratamento e o motivo. O sistema deverá ainda registrar automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento;		
7.	Deverá liberar o agendamento do transporte após a autorização do tratamento direcionando o usuário diretamente a rotina de agendamento de transporte;		
8.	Deverá permitir a visualização de todos os trâmites ocorridos no processo de TFD do paciente;		
9.	Deverá emitir relatório dos processos por unidade solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo: - Data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante, procedimento e a situação atual do mesmo;		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DO E-SUS AB	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	O software deverá permitir a criação de novas ações programáticas, controlando a data de início e fim, quantidade de inscrições e tipo de benefícios;		
2.	O software deverá possibilitar o relacionamento de locais de atendimento a ação programática;		
3.	Permitir a definição de eventos e a periodicidade dos mesmos para cada ação programática;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DO E-SUS AB	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
4.	O software deverá controlar as inscrições da ação programática, controlando: - Data inicial; - Data final; - Recebimento ou não de benefícios; - Situação: (Ativo; Desistente; Desligado); - Benefícios concedidos; - Definição dos eventos; - Definição de frequência; - Definição de prazos.		
5.	Possuir integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde;		
6.	Disponibilizar plataforma de Teleconsulta, com atendimento às regulamentações legais;		
7.	Deverá considerar status “solicitado”, de forma automática, para critérios de indicadores de saúde, quando for gerada uma Guia de Solicitação de Exame;		
8.	Deverá disponibilizar dashboard com agenda para agendamento e registro de reuniões de equipes multiprofissionais nas unidades;		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE AIH	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Deverá permitir o cadastramento de órgãos emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar.		
2.	Deverá permitir o cadastramento e controle da faixa numérica de AIHs.		
3.	Deverá permitir a inclusão de laudos de AIH.		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE AIH	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
4.	Deverá permitir a glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa;		
5.	Deverá permitir o arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento;		
6.	Deverá possuir impressão da autorização de AIH em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação / Autorização, informações do autorizador e o número de AIH.		
7.	Deverá permitir o cancelamento de uma autorização de AIH após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do operador que efetuou o cancelamento;		
8.	Deverá permitir o registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação.		
9.	Relatório de laudos de internação por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor da CID e a situação (Aprovado, glosado, arquivado, autorizado), totalizando o valor dos laudos;		
10.	Relatório de AIHs por unidade solicitante, listando, por unidade executante, o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH, totalizando o valor hospitalar e profissional das AIHs;		
11.	Emissão de etiquetas com a numeração de cada AIH autorizada, contendo, no mínimo, o número da AIH e o nome do paciente;		
12.	Deverá permitir receber Laudos AIH enviados por sistema de terceiros, através de Webservice, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do paciente, do laudo médico e informações do profissional;		
13.	Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, a configuração do Webservice, permitindo ativá-lo e desativá-lo e configurar usuários e senhas para acesso;		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE IMUNIZAÇÃO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Deverá permitir o cadastro dos diversos imunobiológicos existentes e o seu tipo de via de administração;		
2.	Deverá permitir o relacionamento dos diluentes associados à aplicação dos imunobiológicos;		
3.	Deverá permitir a definição das regras para o aprazamento automático após a aplicação dos imunobiológicos, indicando a próxima dose e o intervalo em dias para sua aplicação;		
4.	Deverá permitir a definição do quadro de cobertura dos imunobiológicos aplicáveis segundo os critérios: - Estratégia: Rotina, Especial, Bloqueio, Intensificação, Campanha; - Dose: 1ª Dose, 2ª Dose e demais doses; - Idade Mínima: Anos, Meses e Dias; - Idade Máxima: Anos, Meses e Dias; - Sexo; - Aplicação em Gestantes: Indiferente, Recomendado, Não-Recomendado.		
5.	Deverá permitir a definição dos grupos de vacinação da campanha bem como a meta de aplicações, os imunobiológicos, dose e a população alvo;		
6.	Deverá possuir parametrização para a exibição de alertas ao operador sobre os imunobiológicos atrasados do paciente;		
7.	Deverá classificar o estado/situação da exibição dos imunobiológicos na carteira de vacinação por cores, parametrizadas de acordo com a necessidade da SMS, como, por exemplo: - Azul, imunobiológicos já aplicados ou resgatados; - Verde, imunobiológicos dentro do prazo de aplicação; - Vermelho, imunobiológicos fora do prazo de aplicação; - Cinza, imunobiológicos ou dose sem aplicação/efeito.		
8.	Deverá possuir área específica na carteira de vacinação para gestantes, onde o sistema deverá exibir os imunobiológicos aplicados e recomendados para as gestantes;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE IMUNIZAÇÃO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
9.	Deverá alertar o operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico que não seja recomendado para a faixa etária, sexo ou gestante (Mulheres entre 10 e 49 anos) informando que o imunobiológico não é recomendado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação;		
10.	Deverá alertar o operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico se ele é incompatível com algum outro imunobiológico aplicado dentro de um prazo especificado no cadastro de incompatibilidades de imunobiológicos, detalhando qual o imunobiológico incompatível que foi encontrado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação;		
11.	Deverá gerar automaticamente o aprazamento para a próxima dose do imunobiológico conforme configurado no quadro de cobertura;		
12.	Deverá verificar, ao aplicar um imunobiológico do tipo “Soro”, a quantidade de doses do tratamento e baixá-las automaticamente do estoque;		
13.	Deverá obrigar o usuário no momento da aplicação de um imunobiológico de campanha, informar a campanha e o grupo de vacinação para o qual a aplicação será contabilizada;		
14.	Deverá, ao excluir uma aplicação de um imunobiológico, retornar para o estoque a quantidade do frasco usado;		
15.	Deverá permitir o registro de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação;		
16.	Deverá permitir, através de uma tela de consulta, listar os frascos de vacinas abertos, por unidade, bem como o seu lote, sua validade e a quantidade de doses total do frasco, a quantidade de doses usadas e restantes, permitindo inutilizar as doses restantes do frasco total ou parcialmente a partir dessa lista;		
17.	Deverá permitir que no cadastro de motivos de inutilização, possa ser associado ao código do motivo de inutilização do sistema SI-PI;		
18.	Deverá possuir uma tela para consulta dos imunobiológicos e doses pendentes de aplicação para os pacientes, segundo o quadro de cobertura vacinal definido. Deve ser possível selecionar os pacientes através dos seguintes filtros: - Paciente, Nome da Mãe, Data de Nascimento.		
19.	Deverá emitir relatório gráfico para acompanhamento das metas definidas para os grupos da campanha de vacinação;		
20.	Deverá emitir relatório de estoque da movimentação dos imunobiológicos para o SI-PNI, agrupados pelos códigos de produto, apresentação e produtor conforme os códigos do SI- PNI;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE IMUNIZAÇÃO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
21.	Deverá permitir a impressão do histórico de vacinação do paciente, exibindo todos os imunobiológicos aplicados e resgatados para ele em ordem cronológica;		
22.	Deve possuir a integração com o Prontuário Eletrônico do paciente;		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Deverá permitir o cadastro de veículos com as informações do veículo e as informações de capacidade de passageiros, macas e cadeiras de roda;		
2.	Deverá permitir o cadastro dos locais de destino das viagens;		
3.	Deverá permitir o cadastro dos condutores, com informação do número da CNH;		
4.	Deverá permitir a criação de rotas, identificando no mínimo: - Município de destino (Identificando a ordem de parada em cada um deles); - Local; - Motivo; - Veículo.		
5.	Deverá permitir a inclusão da lista de municípios onde haverá paradas na rota do veículo;		
6.	Deverá possuir formulário de agendamento de viagem com interface simples, onde, ao selecionar um município de destino, liste as rotas disponíveis, ao selecionar a rota, exiba os dias e horários disponíveis, indicando o próximo dia com vaga disponível para o agendamento;		
7.	Deverá permitir a inclusão dos acompanhantes do paciente na viagem;		
8.	Possibilitar no agendamento ou inclusão do paciente na viagem: - Local de destino; - Motivo do transporte; - Local do embarque; - Horário de saída; - Acompanhante.		
9.	Deverá disponibilizar impressão da relação de passageiros;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
10.	Relatório consolidado de viagens efetuadas e pacientes transportados por mês e município de destino;		
11.	Relatório de viagens por data, listando o nome do motorista, o veículo, a rota, o município e horário.		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDO			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE ATENDIMENTO REMOTO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Deverá bloquear todas as funcionalidades do sistema para integrantes que estejam em situação de Pré-cadastro, exibindo um alerta ao usuário para que compareça em uma unidade de saúde mais próxima para a comprovação do cadastro através da apresentação de um documento do novo integrante.		
2.	Deverá permitir a marcação de consultas não reguladas, nas especialidades e horários dos profissionais definidos e liberados pela secretaria de saúde;		
3.	Deverá possuir parametrização para dias ou horas de antecedência para o agendamento de uma consulta;		
4.	Deverá possuir forma de aviso da confirmação do agendamento por e-mail, SMS ou pelo aplicativo móvel;		
5.	Deverá disponibilizar a informação de quais especialidades estão disponíveis para marcação de consulta;		
6.	Deverá permitir o cancelamento de uma consulta médica agendada anteriormente, tanto pelo aplicativo móvel, quanto diretamente em uma unidade de saúde, informando o motivo e disponibilizando automaticamente a vaga a outro paciente;		
7.	Deverá possuir uma lista de todas as consultas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja agendado;		
8.	Deverá conter a informação das próximas vacinas indicadas e de aprazamentos;		
9.	Deverá exibir uma lista de todos os medicamentos que estão em uso pelo paciente;		
10.	Deve possuir a consulta do Histórico dos exames, onde o usuário possa consultar visualmente seus pedidos de exames e a situação dos mesmos;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE ATENDIMENTO REMOTO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
11.	Deverá permitir visualização das orientações para coleta de cada exame agendado;		
12.	Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados.		
13.	Deverá conter as seguintes informações sobre o atendimento de odonto: - Unidade; - Profissional;		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO UPA	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Propiciar realizar a pesquisa do paciente pelos campos: - Nome do usuário; - Nome da mãe; - Data de nascimento; - CPF; - Cartão Nacional de Saúde.		
2.	Propiciar, após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais;		
3.	Permitir, na mesma tela da consulta (Caso não encontre o paciente), a inclusão completa do cadastro no padrão CADSUS ou um Pré-cadastro		
4.	Alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de Pré-cadastro, solicitando a sua complementação;		
5.	Propiciar recepcionar o paciente e encaminhá-lo para um determinado local de atendimento, como, por exemplo, enfermagem, consultório médico.		
6.	Deverá possuir forma de atualização automática da lista de pacientes exibidos na tela, por tempo parametrizado;		
7.	Deverá possuir forma de geração de senha por ordem de chegada;		
8.	Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;		
9.	Deverá destacar, na fila de atendimento, os pacientes com idade inferior a 2 (Dois) anos e superior a 60 (Sessenta) anos;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO UPA	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
10.	O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;		
11.	Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele;		
12.	Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (Médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);		
13.	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: - Hora de entrada na unidade; - Hora da triagem; - Hora do atendimento; - Hora da conclusão do atendimento; - Profissional do atendimento, sua especialidade e registro; - CID; - Informações da triagem; - Queixa; - Sintomas; - Procedimentos realizados; - Exames requisitados; - Encaminhamentos realizados; - Prescrições efetuadas;		
14.	Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (Médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);		
15.	Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão;		
16.	Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO UPA	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
17.	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados, contendo no mínimo as seguintes informações: - Hora de entrada na unidade; - Hora da triagem; - Hora do atendimento; - Unidade do atendimento; - Profissional do atendimento; - Informações da triagem; - Procedimentos realizados; - Exames requisitados; - Encaminhamentos realizados; - Prescrições efetuadas; - Atestados e declarações fornecidos.		
18.	Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código;		
19.	Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de Epidemiologia, em casos de doenças notificáveis;		
20.	Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente;		
21.	Deverá disponibilizar campo para que o profissional registre informações sigilosas do paciente;		
22.	Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos;		
23.	Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios, bem como os prestadores de serviços terceirizados;		
24.	Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: - Quantidade; - Posologia; - Tipo de uso; - Dose posológica; - Se é de uso contínuo.		
25.	Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas;		
26.	Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica;		
27.	Deverá permitir ao profissional colocar o paciente atendido em observação, permitindo solicitar exames e prescrever medicamentos para uso interno, durante a observação;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO UPA	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
28.	Deverá permitir o registro das avaliações médicas ou de enfermagem para o paciente em observação, com as seguintes informações: - Data e Hora da avaliação; - Dados da biometria (Pressão Arterial, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação de O2, Temperatura, etc.); - Descrição da avaliação realizada; - Medicamentos administrados.		
29.	Deverá permitir que o profissional tenha acesso aos dados do paciente em observação, tais como: - Histórico de avaliação. - Disponibilizar evolução e acompanhamento dos sinais vitais do paciente; - Lista dos medicamentos administrados; - Lista dos medicamentos prescritos; - Lista de exames requisitados, permitindo visualizar os resultados.		
30.	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que estão em observação.		
31.	Deverá constar no prontuário do paciente a lista de todos os registros efetuados durante o seu atendimento em observação, como prescrições e administrações de medicamentos, registros de enfermagem, sinais vitais e gráficos de acompanhamento, exames requisitados e seus resultados;		
32.	Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante;		
33.	Deverá possuir impressão de atestado médico;		
34.	O sistema deve possuir todos os módulos integrados evitando trabalhos duplicados;		
35.	Permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade da unidade de atendimento, contendo, no mínimo, o nome do painel e a unidade de atendimento a que ele pertence;		
36.	Deverá possuir parametrização de ativação ou não da chamada por voz;		
37.	Deverá possuir interface amigável em forma de um painel de chamadas, com letras e cores visíveis a distância;		
38.	Deve permitir que sejam gerados vários painéis para a mesma unidade com chamadas distintas;		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE REGULAÇÃO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Deve permitir encaminhamento automático das solicitações para fila de espera da regulação, conforme a definição do tipo da especialidade, exame ou procedimento;		
2.	Deve permitir consultar a lista de espera regulada, visualizando na ordem da classificação realizada;		
3.	Deve permitir o agendamento de consultas, exames e procedimentos, priorizados pelo médico auditor a partir da lista de espera regulada, obedecendo a classificação realizada;		
4.	Deve permitir processo para avaliação da fila de espera para a regulação, com, no mínimo, as seguintes características: - Não Urgente (Azul); - Urgente (Amarelo); - Emergência (vermelho).		
5.	Possibilitar a alteração do tipo da consulta ou exame da solicitação para um novo tipo;		
6.	Devolver a solicitação informando os motivos;		
7.	Alertar o profissional, no momento da requisição, caso o paciente já possui sua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: - Requisitado; - Agendado.		
8.	Permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria;		
9.	Exigir, obrigatoriamente, o cadastro de peso e altura do paciente, não permitindo a conclusão da requisição sem essas informações.		
10.	Permitir a alteração do status “falta” para realizado.		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE RAAS	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) domiciliar;		
2.	Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) psicossocial;		
3.	Deverá gerar arquivo para a exportação de dados para o sistema RAAS, a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;		
4.	Deverá possibilitar a importação do RAAS para o sistema;		
5.	Deverá possibilitar registrar as ações realizadas no RAAS Domiciliar e Psicossocial;		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE RADIOLOGIA	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Deverá permitir o cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e referências ao SIGTAP: - Nome; - Sexo; - Faixa etária;		
2.	Deverá permitir cadastro de um ou mais modelos de resultado para cada exame, podendo ser totalmente personalizado pelo usuário de acordo com suas necessidades.		
3.	Deverá possuir assinatura gráfica para acelerar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional, mesmo à distância;		
4.	Deverá possuir área para o registro do resultado do exame;		
5.	Deverá permitir anexar digitalizações de imagens no resultado no exame;		
6.	Deverá disponibilizar o resultado dos exames no histórico do paciente;		
7.	Deverá disponibilizar os laudos liberados diretamente no prontuário do paciente para o fácil acesso do profissional solicitante (Médicos e demais profissionais);		
8.	Deverá possuir funcionalidade para cadastro de pacientes faltosos;		
9.	Deverá conter relatório analítico de produção por unidade do prestador;		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Propiciar a visualização dos atendimentos, respeitando nível de acesso;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
2.	Propiciar a visualização dos medicamentos prescritos, respeitando nível de acesso;		
3.	Possibilitar o cadastro de programas.		
4.	Possibilitar criar as agendas dos programas.		
5.	Possibilitar criar os locais de atendimento;		
6.	Possibilitar associar as oficinas criadas aos programas cadastrados.		
7.	Possibilitar fazer atendimento relacionado a programas e oficinas;		
8.	Possibilitar gerar o acolhimento, respeitando níveis de acesso;		
9.	Gerar relatório mostrando os pacientes por programas e oficinas;		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDO			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE LABORATÓRIO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Facilitar o cadastramento de exames de forma clara, considerando a possibilidade de bloqueios e liberações por pessoas autorizadas.		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE LABORATÓRIO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
2.	Os cadastros devem conter dados do paciente e exames, por meio de descrição e códigos que permitam o registro de validade, número reagente, procedimento e valor. Ainda, os cadastros de exames devem conter no mínimo: código do exame, descrição do exame, sexo de abrangência, grupo de exame, prazo de entrega, prazo de validade, ativo (sim ou não), número de reagente, código do procedimento, valor.		
3.	Facilitar a utilização dos valores da tabela SIGTAP de forma automática, considerações de sigilo sempre que necessário, posicionamento do exame, configuração na descrição do laudo do exame, cadastros mínimos dos resultados por meio de textos, alfanuméricos ou fórmula.		
4.	O módulo deve conter o cadastro de unidades de medida, cadastro de valores de referência por exame, idade e sexo e cadastro dos locais de coleta.		
5.	Deve ser possibilitado o cadastro de várias unidades de coleta, onde serão cadastrados os laboratórios executores.		
6.	No mesmo pedido será permitido agendar vários exames.		
7.	Demonstrar a quantidade de exames em um único pedido, visualizar a quantidade de coleta disponível por dia e local de coleta, permitir que o agendamento seja feito de forma descentralizada (online). Vedar a agenda de coleta em dias de feriado ou ponto facultativo.		
8.	A agenda da coleta de exames sigilosos deve ser feita somente por pessoas autorizadas, bloquear a solicitação de novos exames para pacientes que realizaram o mesmo exame e ainda estão dentro do período de validade, bloquear o agendamento de exames para pacientes temporários e de outros municípios.		
9.	Emissão de comprovante de agendamento: nome do paciente; idade, prontuário; endereço; unidade solicitante; telefone da unidade; nome do paciente; data de nascimento; data prevista para entrega; local da coleta; exames solicitados; campo para mensagem.		
10.	Seja permissível para o supervisor debloquear exames, por meio de senha. Limitar a coleta de exames com base na capacidade máxima de coleta, por unidade.		
11.	Seja permissível bloquear o agendamento de exames em caso de atingir a cota de solicitação por unidade ou cota do laboratório.		
12.	Gerar a etiqueta de agendamento de exames solicitados, com os dados do paciente e unidade do pedido.		
13.	Gerar o número do pedido considerando todas as unidades, agendar exames em datas retroativas. Permitir a reimpressão de comprovantes de agendamentos, a personalização de mensagem de orientação do comprovante de agendamento de exames.		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE LABORATÓRIO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
14.	Permitir a exclusão de agendamento errôneos que possam ocorrer.		
15.	Geração de listagem das coletas agendadas, com os seguintes dados: data; unidade coletora, exame, nome do paciente, idade, número do prontuário e número do pedido de exame.		
16.	Gerar relatório / impressão de todas as etiquetas dos pacientes agendados no dia. Ainda, permitir o lançamento de coleta contendo no mínimo: data grupo de exames; exame; unidade solicitante; unidade coletora; nome do paciente; número do prontuário; número do pedido; médico solicitante, status (faltou ou realizado).		
17.	No lançamento do resultado do exame deve conter: código do pedido; nome do paciente, data de nascimento; data da coleta; exame, resultado e observação. A configuração do laudo por exame deve ser de livre escolha. Deve ser permissível o tipo de resultado por exame contendo no mínimo as opções: numérica, texto, alfanumérico, opções, fórmula. Deve permitir cadastrar quantidades necessárias de casas decimais por linha de resultado, como também, cadastrar as unidades de medidas. Deve ser permissível o cadastramento por exame no seu limite inferior mínimo e o limite superior máximo.		
18.	Registrar o resultado de vários exames em uma única tela, do mesmo paciente. Permitir acesso a exclusão de resultados lançados erroneamente.		
19.	Ser permissível a autorização de laudos contendo no mínimo: data do pedido; nome do paciente; nascimento; código do pedido; nome do responsável; exame; resultado e conter a opção para autorizar.		
20.	Gerar autorização do laudo por meio de senha digitalizada. Ainda, deve gerar a impressão dos laudos no laboratório ou de forma descentralizada, possibilitando assim, que todas as unidades da rede municipal possam imprimir o laudo “on-line” com assinatura digitalizada dos profissionais executores.		
21.	Permitir a impressão do laudo contendo: nome do paciente, número do prontuário; data de nascimento; idade; sexo; telefone; unidade solicitante; médico solicitante; número do pedido; data da solicitação; data da coleta; data do laudo; resultados dos exames; nome e assinatura do profissional executor; número do registro profissional do executor.		
22.	Acesso on-line dos laboratórios terceirizados na retirada da listagem das pessoas que irão realizar a coleta, bem como o cesso do laboratório terceirizado para lançar e auditar o resultado do exame do município diretamente no sistema de gestão via internet (on-line) e desta maneira possibilitar a entrega do exame em qualquer unidade de saúde.		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE LABORATÓRIO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
23.	Ser permissível o controle de exames por status contendo no mínimo: agendado; não coletado; pendente de lançamento de resultados e entregue.		
24.	Ser permissível o registro da entrega do exame: nome do paciente; número do prontuário; data de nascimento; código do pedido; data da coleta; exame entregue (sim ou não); impressão do laudo; campo para o paciente assinar que retirou o exame.		
25.	Gerar relatório de exames por status contendo no mínimo: período, exame, status, unidade solicitante, unidade de coleta, laboratório executor, data do pedido, data da coleta, nome do paciente.		
26.	Deve gerar relatório de pacientes atendidos contendo no mínimo: período, unidade solicitante, médico solicitante, data do pedido, data da coleta, código do pedido, nome do paciente, total de pacientes atendidos.		
27.	Geração de relatório de produção contendo no mínimo: período, unidade de coleta, laboratório executor, exame, quantidade de exames realizados por procedimento, quantidade por reagentes, quantidade total de exames, quantidade total de reagentes.		
28.	O módulo de exames laboratoriais deverá trabalhar integrado com o módulo faturamento. A Contratada deverá disponibilizar uma ferramenta para envio e recebimento de dados para integração com sistemas de terceiros, como: laboratórios, clínicas de exames, entre outros, através de soluções técnicas como webservice ou similar.		
29.	A operação entre o módulo de exames e o módulo faturamento deverá ocorrer de forma integrada.		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE INTERFACEAMENTO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	O interfaceamento deve ser de responsabilidade da contratada, em conjunto com as empresas responsáveis pelos equipamentos de processamento de exames.		
2.	O sistema deve dispor de interfaceamento de equipamentos de análise com protocolo mono e bidirecionais, permitindo execução de “Delta Check”.		
3.	Deve possibilitar extração automática dos resultados de exame;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE INTERFACEAMENTO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
4.	Deve executar leitura de todos os parâmetros disponíveis, inclusive flags, através de protocolos ASTM, HL7 e Kermit, além de qualquer outra forma de automação disponível nos aparelhos de automação;		
5.	Possibilitar rastreabilidade e indicação de status no momento da automação.		
6.	Possibilidade de centralização do servidor de automação, ou seja, apenas um (Ou o mínimo possível) para os equipamentos analisadores;		
7.	Deve gerar os arquivos de faturamento SUS, individualizados e consolidados, dos pedidos repassados para outros laboratórios;		
8.	Deve permitir a geração dos relatórios, em formato .pdf ou .csv, dos pedidos repassados para outros laboratórios.		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE ACESSO ACS	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	O Aplicativo mobile para uso do Agente Comunitário de Saúde deve possibilitar execução offline, ou seja, sem necessidade de conexão com internet;		
2.	O Aplicativo mobile para uso do Agente Comunitário de Saúde deve conter funcionalidades para gerenciamento e controle dos mesmos dados do aplicativo WEB;		
3.	O sistema de plataforma mobile online/off-line deve permitir a visualização dos locais de visitas dos agentes comunitários de saúde, em mapa interativo e on-line de imagens de satélite, em gráfico de calor para a identificação das áreas de cobertura da atenção básica;		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE ACESSO ACS	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
4.	O sistema deve ser desenvolvido em linguagem que permita também a operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores, como por exemplo o Chrome, Safari e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile, devendo funcionar nas plataformas Android e IOS;		
5.	Deverá gerar a produção (BPA) automaticamente a partir das visitas efetuadas pelo agente comunitário;		
6.	Deverá permitir ao ACS o gerenciamento de cargas de dados, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações coletadas, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades: - Recebimento de carga; - Envio de carga; - Cancelamento de carga.		
7.	Deverá permitir a visualização das informações da família nos padrões da Ficha “A”, com: - Integrantes; - Documentos; - Doenças e agravantes; - Informações do domicílio; - Tipo da localidade; - Água canalizada; - Abastecimento de água; - Tratamento da água; - Banheiro sanitário; - Acesso ao domicílio; - Acessibilidade na locomoção; - Área de desabamento ou alagamento; - Área de difícil acesso; - Endereço: Município; tipo do Logradouro; logradouro; bairro; CEP; número; complemento;		
8.	Deverá permitir a atualização dos integrantes da família;		
9.	Deverá permitir a inclusão de novos integrantes na família;		
10.	Deverá permitir o registro de visita domiciliar para a família, com informações específicas para cada integrante da família nos padrões do e-SUS AB.		
11.	Deve permitir sincronizar as informações para o sistema de Gestão de Saúde, devendo esse fazer a transposição dos dados, com geração do BPA, e-SUS e e-SUS AB.		
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE ACESSO ACS	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
% ATENDIDA			

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE ECOGRAFIA	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.	Deverá permitir o cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e referências ao SIGTAP: - Nome; - Sexo; - Faixa etária;		
2.	Deverá permitir cadastro de um ou mais modelos de resultado para cada exame, podendo ser totalmente personalizado pelo usuário de acordo com suas necessidades.		
3.	Deverá possuir assinatura gráfica para acelerar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional, mesmo à distância.		
4.	Na primeira tela de acesso a agenda de exames de ultrassonografias, deverá exibir os pacientes com exames agendados na data, listando: - Data; - Nome do paciente; - Número do Prontuário; - Nome da unidade solicitante; - Nome do profissional solicitante; - Nome do procedimento;		
5.	Deverá possuir campo para o registro do resultado do exame;		
6.	Deverá possuir campo para anexar o resultado do exame;		
7.	Deverá disponibilizar o resultado dos exames no histórico do paciente		
8.	Deverá disponibilizar os laudos liberados diretamente no prontuário do paciente para fácil acesso do profissional solicitante (Médicos e demais profissionais);		
9.	Relatório analítico de produção por unidade do prestador;		
10.	Relatório sintético de agendamentos de exames de ultrassonografias		



CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÓDULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ MÓDULO DE ECOGRAFIA	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
TOTAL DE ITENS ATENDIDOS/NÃO ATENDIDOS			
% ATENDIDA			